

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.863, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha de Honra ao Mérito " Luiz Gonzaga", prevista no Decreto n° 137 de 1997, ao Senhor José Ricardo Ferreira de Oliveira, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Luiz Gonzaga", prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao senhor **José Ricardo Ferreira de Oliveira**, (Maestro Zui do Forró Quentão), referente ao reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Município de Caruaru, na "Área do Forró".

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 01 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Júnior Letal